

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de granito para o Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.601M X 0.250M - ACABAMENTO MEDINDO 1.718M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 01.	UND	100
2	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.603M X 0.250M - ACABAMENTO MEDINDO 1.672M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 02.	UND	50
3	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.697M X 0.375M - ACABAMENTO MEDINDO 2.144M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 03.	UND	50
4	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.646M X 0.375M - ACABAMENTO MEDINDO 2.042M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA EXTERNA - PEÇA 04.	UND	8
5	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.646M X 0.458M - ACABAMENTO MEDINDO 2.208M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA EXTERNA - PEÇA 05.	UND	42
6	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.899M X 0.258M - ACABAMENTO MEDINDO 2.314M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA EXTERNA - PEÇA 06.	UND	8
7	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.792M X 0.235M - ACABAMENTO MEDINDO 2.054M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 07.	UND	25
8	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.934M X 0.733M - ACABAMENTO MEDINDO 3.334M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 08.	UND	42
9	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.762M X 0.375M - ACABAMENTO MEDINDO 2.054M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA EXTERNA - PEÇA 09.	UND	8
10	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.762M X 0.636M - ACABAMENTO MEDINDO 2.160M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 10.	UND	42
11	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 1.011M X 0.971M - ACABAMENTO MEDINDO 2.557M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 11.	UND	48
12	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.576M X 0.650M - ACABAMENTO MEDINDO 1.618M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA E EXTERNA - PEÇA 12.	UND	48
13	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.762M X 0.261M - ACABAMENTO MEDINDO 1.023M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 13.	UND	4



14	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.934M X 0.510M - ACABAMENTO MEDINDO 1.427M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 14.	UND	4
15	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.412M X 0.083M - ACABAMENTO MEDINDO 0.476M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 15.	UND	4
16	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.561M X 0.762M - ACABAMENTO MEDINDO 1.323M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 16.	UND	2
17	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.934M X 0.810M - ACABAMENTO MEDINDO 2.142M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 17.	UND	2
18	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.665M X 0.383M - ACABAMENTO MEDINDO 1.229M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 18.	UND	2
19	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.603M X 0.300M - ACABAMENTO MEDINDO 1.203M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 19.	UND	4
20	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.697M X 0.300M - ACABAMENTO MEDINDO 1.297M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - FACHADA INTERNA - PEÇA 20.	UND	2
21	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.603M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 1.297M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 21.	UND	32
22	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.697M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 0.620M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 22.	UND	16
23	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.514M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 0.620M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 23.	UND	16
24	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.814M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 0.620M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 24.	UND	16
25	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.851M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 0.620M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 25.	UND	16
26	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.525M X 0.310M - ACABAMENTO MEDINDO 0.620M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 26.	UND	16
27	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.603M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 27.	UND	32
28	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.697M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 28.	UND	16
29	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.514M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 29.	UND	16
30	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.814M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 30.	UND	16
31	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.852M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 31.	UND	16

32	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, ESP. 2CM, MEDINDO 0.525M X 0.760M - ACABAMENTO MEDINDO 1.520M X 0.000M - C/CHANFRO NAS JUNÇÕES DE 1,5X1,5CM - INTERNO ARCOS - PEÇA 32.	UND	16
33	GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, MEDINDO 3.60M X 0.20M - HALL EXTERNO ENTRE ARCOS VARANDA.	UND	8
34	SOLEIRA EM GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, MEDINDO 3.60M X 0.32M - HALL EXTERNO ENTRE ARCOS ALVENARIA.	UND	8
35	SOLEIRA EM GRANITO CINZA PRATA IMPERIAL LEVIGADO, MEDINDO 0.95M X 0.17M PORTAS BANHEIROS.	UND	2
36	SOLEIRA EM GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, MEDINDO 0.85M X 0.26M - PORTAS DEPÓSITOS.	UND	2
37	PEITORIL EM GRANITO PRATA IMPERIAL LEVIGADO, MEDINDO 0.90M X 0.29M - BÂSCULAS.	UND	4

3 – DA ANÁLISE DE AMOSTRA E VISITA TÉCNICA

3.1 – A especificação do granito, incluindo cor, acabamento da peça e das bordas, devem seguir o mesmo padrão dos outros granitos existentes no Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM. O fornecedor deverá entregar uma amostra ao Sesc/ES para avaliação e posterior autorização de fabricação das demais peças (que deverão seguir exatamente a amostra aprovada, sob pena de não recebimento).

3.2 – É indicado que o fornecedor faça uma visita a área para conhecimento das especificações das peças a serem entregues, caso contrário, não poderá alegar desconhecimento do material similar. A visita deverá ser agendada com o Gerente da Unidade, Sr. Renato Adam da Silveira pelo telefone (27) 3268-5400.

3.3 - A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM, sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, em dias úteis, de 8:00 às 17:00 horas, no prazo de até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 095/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.



5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES

CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.